

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 88

PROCESSO

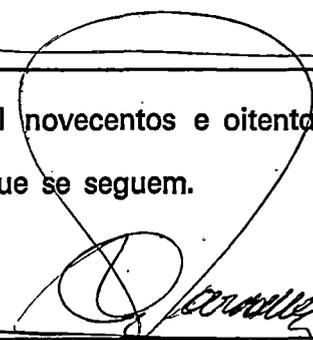
N. 339/88

INTERESSADO: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Memorandum de Veto nº 001/88

AUTUAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e 8 (oito) autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Colatina

GABINETE DO PREFEITO

Rua Melvin Jones, 90 - Tel. 722-5000 Ramais 127 e 132 - Colatina - ES

FOLHA N.º 003
DATA 09/11/88
RUBRICA 

Colatina, 07 de novembro de 1 988.

Mensagem de Veto Nº 001/88

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Neste ensejo faço uso das prerrogativas que me são conferidas pelo & 1º do artigo 66 da Lei nº 3.405 - Lei Orgânica do Município de Colatina, para comunicar a V. Exª que vetei o projeto de lei nº 3557, de 24 de outubro de 1 988, incluso a presente Mensagem e que teve origem dessa Egrêgia Casa, por julgá-lo contrário ao interesse público uma vez que se confronta com a vontade dos membros da família Tozzi e moradores das adjacências da antiga Rua da Lama.

A Rua para a qual foi aprovado o nome de MARIA DE OLIVEIRA VAGO, que tem início na Travessa Michel Dalla e termina na Rua Luiz Dalla Bernardina já recebeu dessa Câmara a denominação de RUA CLOTHILDES GUIMARÃES TOZZI (Nhorinha) conforme Lei nº 3.328, de 13 de abril de 1 988, cópia em anexo.

Entendo que a Srª Maria de Oliveira Vago é merecedora da homenagem com a qual se pretende reverenciar sua memória, bem como representa para seus familiares uma forma de perpetuar aquela que viveu grande parte de sua vida residindo no referido logradouro. Contudo, a homenagem já foi endereçada à Srª Clothildes Guimarães Tozzi, a saudosa D. Nhorinha, pessoa que prestou serviços ao Município durante sua vida profissional, conhecida de todos também pela sua dedicação às causas sociais de nossa Comunidade, que também residiu por muitos anos nas proximidades da rua que hoje leva seu nome.

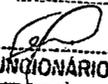
Exmº. Sr.

Reginaldo Rocha

DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina

Nesta

SBS/cristiane.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	Nº 339	Volto 02
	Colatina, 09 de 11	de 1º 88
	FUNÇIONÁRIO 	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
GABINETE DO PREFEITO
Rua Melvin Jones, 90 - Tel. 722-5000 Ramais 127 e 132 - Colatina - ES

FOLHA Nº 003
DATA 09/11/88
RUBRICA

REF: Mensagem de Veto Nº 001/88

Na oportunidade devo ressaltar que considero e respeito a decisão dos legisladores de oferecer a homenagem à família Oliveira Vago e entendo com ato de inteira justiça. Entretanto, se aprovada a nova denominação para a rua em questão, estará se fazendo injustiça para com a família Guimarães Tozzi, também merecedora do tributo prestado à saudosa D. Nhorinha.

pelas razões exposta tomo a liberdade de sugerir a Egrégia Câmara que transfira para outra rua o nome de Maria de Oliveira Vago, cuja decisão receberá meu inteiro apoio, oportunidade em que requeiro a V.Exª e aos senhores vereadores a análise da questão de que trata o presente veto, decidindo pela sua aceitação, face as razões arguídas.

Cordiais saudações,


ANTONIO THADEU TARDIN GIUBERTI
PREFEITO MUNICIPAL



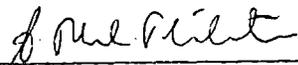
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO
Rua Melvin Jones, 80 - Tel.: 722-5000 Ramais 127 e 132 - Colatina - ES.

LEI Nº 3.328
Município de Colatina - ES
P. M. COLATINA
Nº 3.510 13 27 / 04 / 88

LEI Nº 3.328, DE 13 DE ABRIL DE 1 988

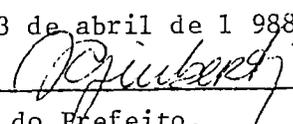
Dá Nome à Rua: _____

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua CLOTHILDES GUIMARÃES TOZZI (Nhorinha), a Rua 101, antiga Rua da Lama, nesta cidade.
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Colatina, em 13 de abril de 1 988.

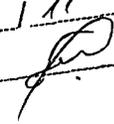


Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de abril de 1 988.



Chefe do Gabinete do Prefeito.

FÓLHA N.º 005
DATA 09 / 11 / 88
RUBRICA 

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 21/11/1988
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



ANEXO Nº

119/88

Exco. Senhor Presidente:

Os Vereadores infra assinados, requerem a V. Exa., na forma regimental e por escrito a Junta de Câmara do Município, seja dispensada das informações regimentais para fins de dispensa a

de veto nº 01/88 mensagem
excusos nº 1/88 de
de de

Colatina, 12 de dezembro de 1988

Assinaturas:

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar Memorandum de Voto, nº 01/88, e pela sua a provação tal como se acha redigido, justificando ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões

Em, 12 de dezembro de 1988

Comissão de Justiça e Redação.....

[Signature]
[Signature]
[Signature]

masg.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
presente sessão
Sala das Sessões *12/12/1988*
Rnoch
PRESIDENTE

Aprovado em *truca*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *12/12/1988*
Rnoch
PRESIDENTE

299/88

Colatina, 12 de dezembro de 1988.

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Ao Prefeito Municipal de Colatina
Ref. Remessa (Faz).

Excelentíssimo Senhor;

Permita-me vir à presença de
V.Exa. para informar que a Mensagem de Veto Nº001/
88 encaminhada a esse egrégio poder em que muda no
me de rua, houve por bem ser aprovada pelo Plená
rio dessa Edilidade.

Sem mais para o momento, a
presso-me em apresentar as expressões de estima e
consideração.

CORDIAIS SAUDAÇÕES



REGINALDO ROCHA

PRESIDENTE

Ao

Exm^o. Sr.

Dr. Antonio Thadeu Tardin Giuberti

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta.

masg.